



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 6/2023/CGPD

Juiz de Fora, 22 de março de 2023.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezados(as),

1. Considerando que cabe à Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) planejar ações de adequação e evolução da proteção de dados pessoais e da aplicação da [Lei 13.709/2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD\)](#) no âmbito da UFJF, conforme [Resolução CONSU Nº 75/2021](#) (Art. 3º), refletida na [Resolução CGPD Nº 01/2022](#) (Art. 2º, III).
2. Considerando o disposto pelo § 4º do Art. 5º do Regimento Interno da CGPD ([Resolução CGPD Nº 01/2022](#)), que prevê a realização da primeira reunião ordinária da referida Comissão com o objetivo de planejar as suas atividades para o ano corrente.
3. Encaminho a convocação para a primeira reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma híbrida no **dia 31 de março de 2023 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
4. Pauta da reunião:
 - definição do cronograma das reuniões ordinárias da CGPD em 2023;
 - planejamento das ações institucionais de proteção de dados pessoais referentes a 2023.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 22/03/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1197882** e o código CRC **8566B1A8**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910432/2023-97

Documento SEI nº 1197882